

II – Organizações de moradores da zona norte:
Associação Rede Sempre Viva do Município de Manaus do estado do Amazonas – ARSV (CNPJ: 23.656.923/0001-00);

III – Associações de pessoas com deficiências:
Instituto Social Norte Brasil – ISNB (CNPJ: 19.504.121/001-07)
Associação dos Deficientes Físicos do Amazonas – ADEFA (CNPJ: 04.770.319/0001-57)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

ERRATA ao Contrato nº 002/2022 - SEMED, celebrado entre o Município de Manaus, através da SEMED e a empresa QUANTA CONSULTORIA LTDA, publicado em 15/06/2022 – Edição 5365, página 38, constante no Processo nº 2022.18000.19012.0.001527.

ONDE SE LÊ:

6.PRAZO: O prazo contratual é de 300 (trezentos) dias e o prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias.

LEIA-SE:

6.PRAZO: O prazo contratual é de 300 (trezentos) dias e o prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 13 de dezembro de 2022.

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

ERRATA

ERRATA de Extrato do Contrato nº 006/2022- PROEMEM/SEMED, celebrado entre o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, e a empresa DEVISION LTDA., publicado em 10.11.2022, edição 5462, página 18, constante no Processo nº 2022.18000.19012.0.003183.

ONDE SE LÊ:

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa DEVISION LTDA.

LEIA-SE:

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa DEVISION LTDA.

Manaus, 13 de dezembro de 2022.

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO N. 012/CME/2022
APROVADO pela Resolução N. 156/CME/2022

EMENTA:

Art. 1º RENOVAR A AUTORIZAÇÃO do CENTRO EDUCACIONAL YASMIN AGHATTA – localizado na rua Manoel Ferreira do Nascimento, n. 180, bairro Grande Vitória - Manaus/Amazonas, para o funcionamento da Educação Infantil, Creche (03 anos e 11 meses) e Pré-Escola (4 anos a 5 anos e 11 meses), por 06 (seis) anos (de 01.01.2022 a 31.12.2027).

Art. 2º APROVAR o Regimento Escolar do Centro Educacional Yasmin Aghatta.

Art. 3º REAFIRMAR a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular.

Art. 4º RECOMENDAR ao Centro Educacional Yasmin Aghatta, que em até 90 (noventa) dias antes de expirar a Autorização de Funcionamento de Curso, ora concedida, encaminhe a este órgão colegiado solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso.

Art. 5º A Resolução entra em vigor na data da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM), retroagindo seus efeitos a 01.01.2022.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 10 de novembro de 2022.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

PG / 5339

Segurança no banco de trás evita acidentes fatais.

